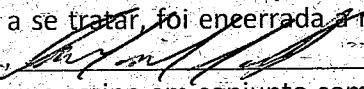


CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

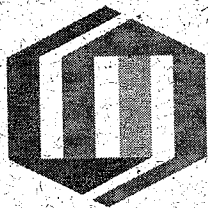
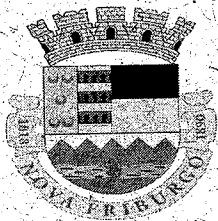
No oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião nas dependências da Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ, a reunião da **Comissão de Educação e Cultura, sob a Presidência do Vereador Max Bill**, para tratar do Projeto de Lei Ordinária nº 058/2025, de autoria do Executivo. Durante a discussão do projeto, os membros da Comissão reconheceram que o Programa Bolsa Universitária de Nova Friburgo parece ser uma iniciativa bastante bem estruturada e voltada para promover o acesso à educação superior para estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. O projeto estabelece critérios para a seleção dos beneficiários, incluindo requisitos de residência, renda, desempenho acadêmico e participação no ENEM, além de garantir transparência na adesão das instituições de ensino e na concessão das bolsas. A criação de uma comissão executiva para análise e acompanhamento também demonstra um compromisso com a gestão eficiente do programa. Na oportunidade, o Vereador Marcos Marins manifestou-se favoravelmente, com ressalvas, à aprovação da proposta, reconhecendo sua importância como política pública de incentivo à educação e como avanço institucional na pauta da inclusão social. No entanto, registrou uma ponderação quanto ao número de bolsas previsto no texto legal, destacando que, diante da ampla divulgação do programa, o limite inicial de até dez bolsas por semestre mostra-se bastante reduzido, o que pode comprometer sua efetividade e alcance social. Em sua avaliação, seria recomendável que o programa já tivesse início com um número mais expressivo de bolsas, de modo a justificar o esforço legislativo e administrativo envolvido, bem como atender de forma mais ampla a demanda da população. Reforçou que, ainda que compreenda as limitações orçamentárias enfrentadas pelo Município, é importante que o Executivo avalie a viabilidade de ampliação da quantidade de benefícios concedidos, de forma progressiva e sustentável, garantindo maior impacto da política pública desde sua implantação. Sendo assim, após a discussão a comissão por unanimidade opinou favorável ao prosseguimento do feito. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião, na qual eu, Vereador Carlinhos do Kiko, matrícula 2151, , lavrei a presente ata, para que produza seus efeitos legais, que assino em conjunto com os demais vereadores.

MAX BILL MONTEIRO Assinado de forma digital por MAX
BILL MONTEIRO
RATAMERO:09554641702
1702 Dados: 2025.07.15 17:41:40 -03'00'

Vereador Max Bill
Presidente

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Vereador Claudio Leandro
Vice-Presidente

Vereador Carlinhos do Kiko
Secretário

Vereador Jânio de Carvalho
Membro

MARCOS
MARINS
SOARES:15950
205782

Assinado de forma
digital por MARCOS
MARINS
SOARES:15950205782
Dados: 2025.07.10
19:09:45 -03'00'

Vereador Marcos Marins
Membro

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br